



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.311, de 05 de julho de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$.1.200.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 400.000,00
07	- Departamento de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 500.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 100.000,00
T O T A L.....		Cr\$.2.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções

Continua...

